JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

03 de março de 2021

ANO MMXXI

Edição Nº 1293

RIO DAS OSTRAS VACINA IDOSOS COM 80 ANOS OU MAIS CONTRA A COVID-19

Atendimento aos idosos vai acontecer em quatro polos. Dias 4 e 5 de março também haverá imunização de profissionais de Saúde com 45 anos ou mais.



Mais pessoas protegidas contra a Covid-19 em Rio das Ostras. Desta quinta-feira, 4 de março, até sábado, 6, o Município vacina idosos a partir de 80 anos, em quatro polos na Cidade. Dias 4 e 5, também serão imunizados trabalhadores da Saúde a partir de 45 anos. Rio das Ostras recebeu na segunda-feira, mais 280 doses da CoronaVac para dar sequência ao Plano Municipal de Vacinação.

Os polos de vacinação de idosos com 80 anos ou mais vão funcionar, das 9h às 16h, nos seguintes locais:

Escola Municipal Acerbal Pinto Malheiros Rua Nova Friburgo, s/nº, Jardim Marilea

CRAS Sul - Rua Serafim Bastos Cidade Beiramar

Colégio Municipal Professora América Abdalla Rua Carlos Viana, s/nº, Nova Esperança

Posto de Saúde do Âncora (ESF Âncora) Rua das Acácias, 615, Âncora Para receber a vacina, é preciso levar documento com foto e CPF ou Cartão SUS.

PROFISSIONAIS DE SAÚDE – Esta semana, dias 4 e 5, também serão vacinados trabalhadores da Saúde a partir de 45 anos, das redes pública e privada, que não atuam na linha de frente de combate ao Covid. Esses profissionais devem se dirigir à unidade de Estratégia de Saúde da Família- ESF Dona Edimeia, em Nova Esperança, entre 9h e 16h, para receber a dose. Para ser vacinado, o profissional de Saúde deve levar documento de Identidade e carteira de registro profissional válida, emitida por Conselho de Classe e/ou Declaração do estabelecimento de Saúde público ou privado que comprove o vínculo empregatício ativo como trabalhador de Saúde.

Podem receber a vacina contra a Covid-19 os seguintes e trabalhadores profissionais da Saúde: médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais de Educação Física, médicos veterinários, e seus respectivos técnicos e auxiliares, além de trabalhadores de apoio que atuam nos serviços de Saúde.

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ

Vice-Prefeito

ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES

Procurador-Geral Interino

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Interina de Saúde

ÉLIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

MARCUS DAVID GOMES

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e esgoto

EXPEDIENTE

JORNAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

VANDERLAN MORAES DA HORA

PRESIDENTE

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VICE-PRESIDENTE

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA

1º SECRETÁRIO

SIDNEI MATTOS FILHO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das

Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

- Cópia do Contrato Social e suas alterações
 Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
 - 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
 - 8) Cópia do Alvará de localização.
- O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2424/2021(*)

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras no valor de R\$ 3.252.102.39.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único desta Lei na importância de R\$3.252.102,39 (três milhões duzentos e cinquenta e dois mil cento e dois reais e trinta e nove centavos).

Art. 2° Os recursos para atender o artigo 1° desta Lei, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1° do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº 1291, de 26 de fevereiro de 2021

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2424/2021

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01 - 04.122.0001.2.150				
GAB - Gestão de Pessoal	0045	3.1.90.92.00 - 1.001.0000		100.000,00
02.05 -04.122.0001.2.150	-	3.1.91.92.00 - 1.001.0000		381.664,86
SEMAD - Gestão de Pessoal	0238	3.1.90.94.00 - 1.001.0000	481.664,86	
02.05 - 04.122.0001.2.151	0264	3.3.90.39.00 - 1.530.0150	415,80	
SEMAD - Manutenção da Unidade	-	3.3.90.92.00 - 1.530.0150		415,80
02.10 - 18.541.0001.2.151				
SEMAP - Manutenção da Unidade	0296	3.3.90.39.00 - 1.530.0150	29.553,80	
02.10 - 18.541.0015.2.431				
SEMAP - Cidade Limpa	-	3.3.90.30.00 - 1.530.0150		12.345,00
02.10 - 18.541.0129.2.425				
SEMAP - Implantação e Manutenção de Áreas Verdes	0309	3.3.90.39.00 - 1.530.0150	73.541,20	
02.10 - 20.334.0106.3.055	0326	3.3.90.39.00 - 1.530.0150	9.917,79	
SEMAP - Revitalização do Entreposto de Pesca - El 018/2020 e El 021/2020	-	4.4.90.52.00 - 1.530.0150		9.917,79
02.10 - 20.334.0106.3.056	0327	3.3.90.39.00 - 1.530.0150	55.000,00	
SEMAP - Incentivo à Produção de Pescados - El 001/2020	-	4.4.90.52.00 - 1.530.0150		55.000,00
02.10 - 20.608.0018.2.458				
SEMAP - Fomento à Comercialização	0330	3.3.90.30.00 - 1.530.0150		60.750,00
02.10 - 20.608.0018.2.459				
SEMAP - Fomento à Infraestrutura Agropecuária	-	3.3.90.30.00 - 1.530.0150		30.000,00
02.11 - 23.695.0035.1.399				
SEMOP - Construção, Urbanização e Reforma da Infraestrutura Turística	-	3.3.90.39.00 - 1.530.0104		735.219,94
02.12 - 23.695.0035.2.505				
SEDTUR - Fomento ao Turismo	0416	3.3.90.39.00 - 1.530.0104	735.219,94	
02.16 - 04.122.0001.2.150				
SEMEDE - Gestão de Pessoal	-	3.1.90.92.00 - 1.001.0000		800.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.621				
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0540	3.3.90.32.00 - 1.001.0000	1.057.389,00	
02.16 - 12.365.0004.2.622				
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Creche	-	8.3.90.32.00 1.001.0000		338.511,00
02.16 - 12.361.0004.2.647				
SEMEDE - Despesas com MDE que Não Remuneração do Magistério - Ensino Func	0592	3.1.90.94.00 - 1.001.0000	800.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.623				
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Pré-Escola	-	3.3.90.32.00 - 1.001.0000		576.218,00
02.16 - 12.366.0004.2.621				
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	-	3.3.90.32.00 - 1.001.0000		142.660,00
02.16 - 27.811.0089.2.534		3.3.90.30.00 - 1.530.0104	100,00	
SEMEDE - Promoção e Participação em Eventos Esportivos e de Lazer		3.3.90.31.00 - 1.530.0104	6.300,00	
		3.3.90.39.00 - 1.530.0104		9.400,00
02.16 - 27.812.0089.2.541		3.3.90.30.00 - 1.530.0104	1.000,00	
SEMEDE - Incentivo ao Paraesporte		3.3.90.39.00 - 1.530.0104 4.4.90.52.00 - 1.530.0104	1.000,00	
	0588	+.4.50.32.00 - 1.530.0104	1.000,00	

DECRETO Nº 2792/2021(*)

3.252.102,39 3.252.102,39

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2424/2021,

<u>D E C R E T A</u>

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 3.252.102,39 (três milhões duzentos e cinquenta e dois mil cento e dois reais e trinta e nove centavos).

- Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2021

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº 1291, de 26 de fevereiro de 2021

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2792/2021

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE ORCAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01-04.122.0001.2.150	- CK	DESITESA TONTE	ANOLAÇÃO	KEFOKÇO
GAB - Gestão de Pessoal	0045	3.1.90.92.00 - 1.001.0000		100.000,00
02.05 -04.122.0001.2.150	_	3.1.91.92.00 - 1.001.0000		381.664.86
SEMAD - Gestão de Pessoal		3.1.90.94.00 - 1.001.0000	481.664.86	301.004,00
02.05 -04.122.0001.2.151		3.3.90.39.00 - 1.530.0150	415.80	
SEMAD - Manutenção da Unidade		3.3.90.92.00 - 1.530.0150	.20,00	415,80
02.10 - 18.541.0001.2.151			i	120,00
SEMAP - Manutenção da Unidade	0296	3.3.90.39.00 - 1.530.0150	29.553.80	
02.10 - 18.541.0015.2.431	0000		25.000,000	
SEMAP - Cidade Limpa	١.	3.3.90.30.00 - 1.530.0150		12.345,00
02.10 - 18.541.0129.2.425		3.3.30.30.00 1.330.0130		12.343,00
SEMAP - Implantação e Manutenção de Áreas Verdes	0300	3.3.90.39.00 - 1.530.0150	73.541,20	
02 10 - 20 334 0106 3 055		3.3.90.39.00 - 1.530.0150	9.917.79	
SEMAP - Revitalização do Entreposto de Pesca - El 018/2020 e El 021/2020		4.4.90.52.00 - 1.530.0150	5.517,75	9.917.79
02.10 - 20.334.0106.3.056		3.3.90.39.00 - 1.530.0150	55.000.00	5.52.7.5
SEMAP - Incentivo à Produção de Pescados - El 001/2020		4.4.90.52.00 - 1.530.0150	33.000,00	55.000.00
02 10 -20 608 0018 2 458		4.4.50.52.00 1.550.0150		33.000,00
SEMAP - Fomento à Comercialização	0330	3.3.90.30.00 - 1.530.0150		60.750,00
02 10 -20 608 0018 2 459	0330	3.3.30.30.00 1.330.0130		00.750,00
SEMAP - Fomento à Infraestrutura Agropecuária	١.	3.3.90.30.00 - 1.530.0150		30.000.00
02.11-23.695.0035.1.399	-		-	
SEMOP - Construção, Urbanização e Reforma da Infraestrutura Turística	Ι.	3.3.90.39.00 - 1.530.0104		735.219.94
02 12 - 23 695 0035 2 505		3.3.30.33.00 1.330.0104		755.215,54
SEDTUR - Fomento ao Turismo	0416	3.3.90.39.00 - 1.530.0104	735.219.94	
02 16 -04 122 0001 2 150	0410	3.3.30.33.00 1.330.0104	733.213,34	
SEMEDE - Gestão de Pessoal	١.	3.1.90.92.00 - 1.001.0000		800.000.00
02.16 - 12.361.0004.2.621		5.1.50.52.00		000.000,00
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0540	3.3.90.32.00 - 1.001.0000	1.057.389.00	
02.16 - 12.365.0004.2.622	0340	5.3.30.32.00	1.037.303,00	
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Creche	Ι.	8.3.90.32.00 1.001.0000		338.511.00
02.16-12.361.0004.2.647	_	J.J.JO.J2.00 1.001.0000	-	330.311,00
SEMEDE - Despesas com MDE que Não Remuneração do Magistério - Ensino Func	0502	3 1 90 94 00 - 1 001 0000	800.000.00	
02.16 - 12.365.0004.2.623	0332	5.1.50.54.00 1.001.0000	000.000,00	
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Pré-Escola	١.	3.3.90.32.00 - 1.001.0000		576.218.00
02.16 - 12.366.0004.2.621	-		-	5101220,00
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	-	3.3.90.32.00 - 1.001.0000	1 1	142.660,00
02.16 - 27.811.0089.2.534		3.3.90.30.00 - 1.530.0104	100,00	
SEMEDE - Promoção e Participação em Eventos Esportivos e de Lazer	0960	3.3.90.31.00 - 1.530.0104	6.300,00	
<u> </u>	0962	3.3.90.39.00 - 1.530.0104		9.400,00
02.16 - 27.812.0089.2.541		3.3.90.30.00 - 1.530.0104	1.000,00	
SEMEDE - Incentivo ao Paraesporte		3.3.90.39.00 - 1.530.0104	1.000,00	
	0988	4.4.90.52.00 - 1.530.0104	1.000,00	

TOTAL 3.252.102,39 3.252.102,39

DECRETO 2800/2021

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Concurso Público de que trata o Edital 04/2019 - PMRO

O Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE NOVO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DE RIO DAS OSTRAS, nomeada através do Decreto nº 2051/2018, em reunião realizada em 23/02/2021, dentre os presentes, por unanimidade, decidiu aprovar a homologação do edital 04/2019 – PMRO. RATIFICO a decisão da Comissão, ficando homologado o referido edital do VII Concurso Público no Âmbito do Município de Rio das Ostras.

DECRETA

Art. 1º Fica homologado, mediante aprovação da Comissão Especial de Avaliação e Organização Para a Realização de Novo Concurso Público no Âmbito de Rio Das Ostras criada conforme Decreto nº 2051/2018 e nos termos do Subitem 9.2.2 do Edital 04/2019 — PMRO, os resultados finais do Concurso Público de que trata o respectivo Edital para os cargos de Biólogo, Bioquímico, Enfermeiro, Enfermeiro II, Enfermeiro ESF, Enfermeiro Sanitarista, Engenheiro Sanitarista, Farmacéutico, Farmacéutico II, Fisioterapeuta, Fisioterapeuta II, Instrutor de Atividades Físicas em Saúde, Musicoterapeuta, Odontólogo, Odontólogo II, Odontólogo Buco Maxilo, Odontólogo Endodontista, Odontólogo ESF, Odontólogo Imaginologista, Odontólogo Ortodontista, Odontólogo para Pacientes com Necessidades Especiais, Odontólogo Odontopediatra, Terapeuta Ocupacional, Técnico de Aparelho Gessado, Técnico em Enfermagem, Técnico de Higiene Dental ESF, Técnico em Instrumentação Cirúrgica, Técnico em Segurança do Trabalho, Atendente de Consultório Dentário (Auxiliar em Saúde Bucal), Atendente de Consultório Dentário (Auxiliar em Saúde Bucal), Atendente de Consultório Dentário ESF (Auxiliar em Saúde Bucal), Auxiliar de Laboratório, Cuidador em Saúde Mental e Maqueiro, constantes das listagens finais dos resultados do certame – Classificação Geral dos Candidatos de fis. 33 a 178 dos autos do processo administrativo nº 22520/2020.

Art. 1º

Art. 1º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação

PORTARIA Nº 0216/2021

RECEBE SERVIDOR

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 202.1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pelos artigos 111 a 114, da Lei Complementar nº 066/2019.

PORTARIA Nº 0209/2021(*)

Interrompe Cessão

JORNAL RIO DAS OFICIAL STRAS

RESOLVE:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 3564/2021,

Art. 1º

RECEBER, a contar de 01/03/2021, o servidor CRISTIANO MARTINS VENTURA, Motorista, matricula nº 225065, oriundo do Município de Cabo Frio-RJ, com ônus para este Município, em regime de ressarcimento, consoante o Processo Administrativo nº 558/2021,

RESOLVE:

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INTERROMPER, a contar de 11/02/2021, a cessão do servidor SERGIO DE OLIVEIRA CUNHA ROCHA, matrícula nº 2910-6, Agente Administrativo, para ficar à disposição da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Gabinete do Prefeito. 03 de marco de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras. 26 de fevereiro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0217/2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1291 - 26 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 5357/2021,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 0215/2021

RECEBE SERVIDOR Art. 1º

DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único, como responsáveis pela fiscalização de Contrato e Ata de Registro de Preço.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e,

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSIDERANDO que a Cessão de

servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pelos artigos 111 a 114, da Lei Complementar nº 066/2019.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2021.

RESOLVE:

RECEBER, a contar de 01/03/2021, pelo período de 02 (dois) a servidora SONIA HELENA ALVES DO NASCIMENTO, Técnico de Edificações, matricula nº 0057, oriunda do Município de Cardoso Moreira RJ, com ônus para este Município, em regime de ressarcimento, consoante o Processo Administrativo nº 2791/2021,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0217/2021

EN	MPRESA	PROCESSO	CONTRATO	FISCAL
SER ASS E PF	RA LANDER RVIÇOS DE BESSORIA ROTEÇÃO LÓGICA LTDA	38873/2019	003/2021	João Carlos de Freitas matr. 1909-7, UPA, HMNM, PSMRO e CSEB Germana M. Freitas D'Assunção – Matr. 4092-4 - DESB

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

EMPRESA	PROCESSO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	FISCAL
PHARMTECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	13478/2020	001/2021	ALEXANDRE PINHEIRO DAS NEVES MATR. 4818-6

Maicon do Couto Rangel	Técnico em Enfermagem
Maria Jose de Lima Faria	Técnico em Enfermagem
Nathalia Ribeiro Moura da Cruz	Técnico em Enfermagem
Regina Celia Labre Nercelhas Moreira	Técnico em Enfermagem
Tatiana Monteiro Francisco	Técnico em Enfermagem
Tiara Dias Póvoa	Técnico em Enfermagem
Vanessa Santos Barreto	Técnico em Enfermagem
Vera Monica Vieira dos Santos	Técnico em Enfermagem
Marcia Tereza Guimarães Borges	Técnico em Enfermagem

PORTARIA Nº 0218/2021

DISPENSA SERVIDOR DA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5358/2021,

RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR o servidor LUCIANO SILVEIRA BRAGA, matricula 16838-6, da responsabilidade pela fiscalização do Termo de Contrato nº 022/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0219/2021

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo Administrativo nº 5360/2021,

RESOLVE:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0152/2021, dela excluindo os servidores relacionados no Anexo Único.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2021.

Art. 2º

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0219/2021

NOME	CARGO
Aline da Silva de Freitas	Técnico em Enfermagem
Amaury Batista	Técnico em Enfermagem
Arlete Cordeiro Gomes	Técnico em Enfermagem
Dhenif Ayrana Cruz Quieto Coutinho da Silva	Técnico em Enfermagem
Jennifer de Andrade Silva Batista	Técnico em Enfermagem
Jeverson Douglas Martins de Oliveira	Técnico em Enfermagem
Jose Maria de Souza Neto	Técnico em Enfermagem
Kathielly Rodrigues Nonato da Silva	Técnico em Enfermagem
Ketlen Rocha de Oliveira Barbosa	Técnico em Enfermagem
Leilane Ferreira Lima Nunes	Técnico em Enfermagem
Lidiane de Jesus Santos	Técnico em Enfermagem
Luiz Roberto Drumond Tinoco	Técnico em Enfermagem

PORTARIA Nº 0220/2021

DESIGNA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE FEIRAS DE RIO DAS OSTRAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 4979/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros do Comitê Gestor Municipal de Feiras de Rio das Ostras, criado pela Lei nº 2226/2019, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0220/2021

NOME | ORGÃO REPRESENTADO | MATRÍCULA

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA | TITULAR - SEDTUR | 16799-1

ABÍLIO DO NASCIMENTO RODRIGUES | SUPLENTE - SEDTUR | 15881-0

MÁRCIO FROSSARD KLER | TITULAR - SEMAP | 15611-6

ALZIRA LUCIA MORGADO FIALHO | SUPLENTE - SEMAP | 10267-9

EVANDRO DA SILVA CARVALHO I TITULAR - SESEP I 7608-2

ILCINEI ALVES DE BRITO JARDIM I SUPLENTE - SESEP I 3138-0

WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS | TITULAR - SECTRAN | 4738-0

JÚLIO CESAR HANI FELIX I SUPLENTE - SECTRAN I 10351-9

SAMARA DE SOUZA BARBOSA | TITULAR - FROC | 16783-5

NEIDE GONÇALVES FARIA | SUPLENTE - FROC | 15162-9

CARMEM CRISTINA KANDA DE SÁ ROCHA | TITULAR - COMFIS | 14997-7

MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO VITORINO | SUPLENTE - COMFIS | 6565-0

GILBERTO CABRAL FILHO | TITULAR - SEMFAZ | 2646-8

ALINE DE SOUZA RIBEIRO | SUPLENTE - SEMFAZ | 6252-9

MARCELO BARELLI CORRÊA | TITULAR - SEMUSA | 3386-3

MARCOS VINICIUS VIEIRA DE CASTRO | SUPLENTE - SEMUSA | 7351-2

MAX JOSÉ DE ALMEIDA | TITULAR – EMATER

FREDERICO MUZY | SUPLENTE - EMATER

TIAGO CRISOSTEMO BARBOSA | TITULAR - CÂMARA MUNICIPAL

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO | SUPLENTE – CÂMARA MUNICIPAL

Aurora Cristina Sigueira Ferreira Pereira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Matricula 16799-1

PORTARIA Nº 0221/2021

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DERROGA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando os memorandos nº 101, 098, 097/2021-Gab,

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0221/2021

EXONERAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
14981-0	Celso Henrique Dias Ferreira	Assistente IV – CC7	SEMOP, à disposição da SEMAP
15436-9	Luis Henrique da Silveira	Assistente IV – CC7	SEMEDE, à disposição da SEMAP
15223-4	Sharlan Lima Rodrigues	Assistente IV – CC7	SEMUSA, à disposição da SEMAP
16680-4	Matheus Henrique Figueiredo dos Santos	Assistente IV – CC7	SEMAD, à disposição da SEMUSA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0221/2021

١

IOMEAR, a con	tar da data da publicação:		
CPF N°	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
096.734.787- 40	Marta Verônica dos Santos Claudino	Assistente IV – CC7	SEMEDE
150.420.207- 48	João Pedro Cabral Baptista	Assistente IV – CC7	SEMOP, à disposição da SEMAP
894.693.643- 68	Paulo Cezar Gomes da Silva	Assistente Executivo – CC6	SEMBES, à disposição da SEMAP
012.235.617- 98	Alcidineis Gomes dos Santos	Assistente Executivo – CC6	SEMBES, à disposição da SEMAP
104.139.777- 14	Adriano Muniz Justino	Assistente Executivo – CC6	SEMEDE, à disposição da SEMAP
081.840.697- 66	Fabiana Moreira Barbosa	Assistente Executivo – CC6	SEMEDE
400.822.372- 04	Adilson Gomes de Souza	Coordenador de Pronto Atendimento - DAS	SEMUSA/UPA
733.140.537- 04	Marcia Cristina Pereira de Souza da Costa	Coordenador de Segmento II – CC2	SESEP, à disposição da SEMUSA
071.727.507- 80	Cristiano Carvalho da Silva	Assistente Executivo – CC6	SEMFAZ, à disposição SEMAP
157.628.527- 84	Luis Phelipe dos Santos Constâncio	Assistente IV – CC7	SEMFAZ
015.766.287- 01	Celso Henrique Dias Ferreira	Secretário Executivo – CC5	SEMEDE, à disposição da SEMAP
349.779.290- 04	Luis Henrique da Silveira	Gerente de Unidade Esportiva – CC5	SEMEDE, à disposição da SEMAP
080.196.187- 40	Sharlan Lima Rodrigues	Gerente de Unidade Esportiva – CC5	SEMEDE, à disposição da SEMAP
105.894.297- 28	Pedro Paulo de Souza Lacerda	Assistente IV – CC7	SEMUSA, à disposição SEMAP
017.483.797- 63	Maria da Penha de Souza Olimpio	Assistente IV – CC7	SEMAD, à disposição da SEMBES

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0221/2021

28502-1 Leticia Sobreira Pedrosa Machado	Enfermeiro 40hs	SEMUSA
---	-----------------	--------

RESOLVE:

1º	EXONERAR os servidores relacionado no Anexo I desta portaria, dos
	Cargos em Comissão ali mencionados.

- NOMEAR os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para Art. 2º exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados
- O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I nesta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar Art. 3º da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.
- Art. 4° DERROGAR, O ANEXO IV DA PORTARIA N 0 214/2021, publicado noJornal nº 1292, dela excluindo a servidora relacionada no Anexo III desta
- Art. 5° Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.
- Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

- ASO Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Fernando de Noronha, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, entrada em frente ao SindServ-RO, agendamento pelo telefone (22)2771-1441"
- Foto 3x4 atual PIS/PASEP/NIS

- CTPS
- Carteira de Identidade Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
- Consulta INSS e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
 Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

DECISÃO

Processo Administrativo nº 22520/2020

Considerando que a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE NOVO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DE RIO DAS OSTRAS, nomeada através do Decreto nº 2051/2018, em reunião realizada em 23/02/2021, dentre os presentes, por unanimidade, decidiu aprovar a homologação do edital 04/2019 – PMRO. RATIFICO a decisão da Comissão, ficando homologado o referido edital do VII Concurso Público no Âmbito do Município de Rio das Ostras.

Rio das Ostras, 03 de março de 2021

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 205/2021

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1291, de 26/02/2021)

ONDE SE LÊ:

)	MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO
	16786-0	Tamyris Hamann	Assistente I

CPF N°	NOME	CARGO COMISSIONADO
102.655.267-28	Marcio Antônio Vinder Feliciano	Assistente I

LEIA-SE

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO / SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO	
16786-0	Tamyris Hamann	Assistente I-CC2	SEMAP	

CPF N°	NOME	CARGO COMISSIONADO/ SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
102.655.267-28	Marcio Antônio Vinder Feliciano	Assistente I- CC2	SEMAP

ERRATA DO ANEXO V DA PORTARIA Nº 0206/2021

(Publicado no Jornal Oficial do Município - Edição Nº 1291 - 26 de fevereiro de 2021)

ONDE SE LÊ:

103.220.367-63 | Amilton Rodrigues dos Santos Filho | Assistente II | CC3 | GABV | à disposição da SEMEDE.

LEIA-SE:

103.220.367-63 | Amilton Rodrigues dos Santos Filho | Assistente II | CC3 | GABV | à disposição da SEMAD.

ERRATA

Errata do ANEXO II DA PORTARIA Nº 0214/2021, publicado no Jornal nº 1292.

Onde se lê:

786.832.627-15	Robson Alves Marques	Assistente II – CC3	PGM, à disposição da SEMUSA
----------------	-------------------------	---------------------	-----------------------------------

Leia-se:

Robson Alves Marques	Assistente II – CC3	SEGEP, à disposição da SEMUSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0116/2021 - SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licenca-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único

desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de março de 2021

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0116/2021 - SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	USUFRUIR	PROC. ADM
PRISCILA DA SILVA BRANDAO	8672-0	VIGILANTE	SECTRAN	2015/2020	31/03/2021 A 29/04/2021	4635/2021
CAMILLA RODRIGUES RIBEIRO	6377-0	FISIOTE- RAPEUTA	SEMUSA	2015/2020	05/03/2021 A 03/04/2021	4733/2021
CREUSELI BERTANHA TALON	3792-3	AGENTE ADMINIS- TRATIVO	SEMAP	2014/2019	15/03/2021 A 13/04/2021	4731/2021
DINARDO LUIS DE ALMEIDA TRIANI	7442-0	MÉDICO GINECO- LOGISTA OBSTETRA	SEMUSA	2010/2015	15/03/2021 A 14/05/2021	2819/2021

PORTARIA Nº 0117/2021 - SEMAD

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0118/2021 - SEMAD

LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade as servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

1 Ortan

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOME MAT.		CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. ADM.
LUCIANA AZEVEDO RODRIGUES	10389-6	ASSISTENTE SOCIAL	SEMUSA	19/01/2021 A 18/07/2021	31543/2019
LUCIANE DA CRUZ SANTOS	3362-6	PROFESSOR I	SEMEDE	28/02/2021 A 27/02/2021	3203/2019
SIMONE VASCONCELLOS GRIPP	11325-5	FISCAL SANITÁRIO	SEMUSA	19/02/2021 A 18/05/2021	26897/2019

PORTARIA Nº 0119/2021 - SEMAD

PERMUTA DE SERVIDORES.

Rio das Ostras, 03 de março de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR Secretário Municipal de Administração Pública O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015.

RESOLVE:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0117/2021 - SEMAD

NOME	NOME MATR.		A CONTAR	PRAZO	PROC. ADM
CAMILLA MACHADO MOTTA LIMA	10518-0	PROFESSOR I/ SEMEDE	20/01/2021 A 18/07/2021	180 DIAS	2486/2021
ANDREA DOS SANTOS GONÇALVES	16584-0	AUXILIAR DE DESENVOLVI- MENTO INFAN- TIL/SEMEDE	30/01/2021 A 28/07/2021	180 DIAS	3392/2021

RECEBER, a Servidora DANIELE CARDOSO DO VALE, matrícula nº 46597, Professor A II-D, oriunda do Munícipio de Macaé, em regime de PERMUTA com a servidora Municipal ELAYNE CHRISTINA FERREIRA MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 9007-7, Professor I, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 4798/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0118/2021 - SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0120/2021 - SEMAD

suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de

RESOLVE:

Art. 1° RENOVAR a REDUÇÃO em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta

Portaria, pelos períodos ali mencionados.

Art. 1º

Art. 1º

Art. 2º

CONCEDER, nos termos do Art. 92 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Paternidade ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de março de 2021.

Rio das Ostras, 03 de março de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR Secretário Municipal de Administração Pública

> GIOVANNI DA SILVA ZAROR Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0120/2021 - SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM.
Jaceir José Barreto Junior	14819-0	Supervisor de Serviços Públicos	05/02/2021 a 06/03/2021	4079/2021

PORTARIA Nº 0121/2021 - SEMAD

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 2397/2021.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença para acompanhamento por motivo de doença em Pessoa da Família, à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras. 03 de marco de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0121/2021 - SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. ADM
Marcela Machado de Freitas	8630-4	Psicólogo	90 dias, a contar de 28/01/2021	2397/2021

PORTARIA Nº 0122/2021

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 18746/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 18746/2019.

Art. 2 ° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de março de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0123/2021

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 31602/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 31602/2019.

Art. 2 ° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de março de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0124/2021

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 31262/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 31262/2019.

Art. 2 ° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de março de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0125/2021 - SEMAD

DERROGA DE PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, consoante ao Processo Administrativo nº 4553/2021.

CONSIDERANDO o DECRETO RIO N.º 48558, de 25 de fevereiro de 2021,

autorizando a manutenção das permutas vigentes até a publicação do DECRETO RIO N.º 48515;

CONSIDERANDO o OFÍCIO S/SUBG/CGP/CAP/GP n.º 695 – A e OFÍCIO S/SUBG/CGP/CAP/GP n.º 735 – A, apresentando as servidoras DANIELLE BRANDÃO SERTÓRIO e HELANA COSTA MAGALHÃES RICHETTI, oriundas do Município do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a PORTARIA Nº 0110/2021 – SEMAD, dela excluindo os servidores permutados HELANA COSTA MAGALHÃES RICHETTI, DANIELLE BRANDÃO SERTÓRIO, MARCIO PENELA ROCHA e TALITA TORINO GUIMARÃES.

Art. 2º -Os servidores desta Municipalidade MARCIO PENELA ROCHA e TALITA TORINO GUIMARĂES devem apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 26/02/2021, cópia dos 03 (três) últimos contracheques, na Gerência de Movimentação de Pessoal, localizada à Rua Afonso Cavalcante, 455, Bloco II, 10.º Andar, Ala A - Cidade Nova, de segunda a sexta, de 9h as 17h, para regularização da permuta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 03 de março de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 **AO CONTRATO Nº** 026/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 42812/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 760/2021

PREGÃO Nº 023/2019

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Manutenção de Segurança Pública - SESEP

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Concept Work Ltda
OBJETO: Prorrogação por 12 meses do serviço de resgate e transporte de animais apreendidos em vias e logradouros públicos no município de Rio das Ostras/RJ.

VALOR TOTAL: R\$ 118.999,94 VALOR EMPENHADO: R\$ 95.861,12

- Programa de Trabalho Nº 06.181.0087.2.605
- Elemento de Despesa Nº 33.90.39.99 125 1.630.0000
- Nota de Empenho Nº 0486/2021 Emitida em: 22/02/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 118/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8911/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2825/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Transporte Público, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Matricial Engenharia Consultiva EPP OBJETO: Prorrogação por 30 dias, do prazo de execução do serviço de elaboração do Termo de Referência (Projeto Básico) do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros do município de Rio das Ostras, com detalhamento, através de estudos, pesquisas e levantamentos, análise de dados, elaboração de mapas viários, elaboração de planos de ação de curto, médio e longo prazo, com horizonte de 2035, e com assessoramento técnico futuro em todas as fases do processo de licitação do serviço de transporte coletivo de passageiros do município de Rio das Ostras/RJ, até a sua efetiva conclusão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8,666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23465/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23051.023590/2019-67

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2019 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Reitoria IFPA

SOLICITANTE: Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação - ASCOMTI PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Dady Ilha Soluções Integradas EIRELI.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Precos nº 02/2020, resultante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 10/2019 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do

Pará - Reitoria IFPA - Processo Administrativo nº 23051.023590/2019-67, visando a gestão de serviços de outsourcing de impressão corporativa, cópias digitação departamental, incluindo a

disponibilização de equipamento com os servicos de manutenção preventiva e corretiva, com

substituição de peças e suprimentos, fornecimento de insumos (incluindo papel), sistema de

gerenciamento, contabilização de impressões/cópias

ASSINATURA: 26/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.549.080.00 VALOR EMPENHADO: **R\$ 1.290.900,00**

GABINETE / ASCOMTI

- Programa de Trabalho: 04.126.0132.2.222
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 150 1.530.0150
- Nota de Empenho: 0636/2021 Emitida em 25/02/2021
- Valor R\$ 215.700,00

SEMFAZ

- Programa de Trabalho: 04.123.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 150 1.530.0150 Nota de Empenho: 0637/2021
- Emitida em 25/02/2021 Valor R\$ 190 020 00

- Programa de Trabalho: 04.129.0001.2.477
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 150 1.530.0150 Nota de Empenho: 0638/2021
- Emitida em 25/02/2021
- Valor R\$ 56.630.00

SEMAD

- Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151 Elemento de Despesa: 33.90.39.99 150 1.530.0150
 - Nota de Empenho: 0639/2021 Emitida em 25/02/2021
- Valor R\$ 236.450,00

SEMBES

- Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 150 1.530.0150
- Nota de Empenho: 0144/2021
- Emitida em 25/02/2021 Valor R\$ 12.480.00
- Programa de Trabalho: 08.244.0124.2.585
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 150 1.530.0150
- Nota de Empenho: 0145/2021 Emitida em 25/02/2021
- Valor R\$ 6.240,00
- Programa de Trabalho: 08.244.0122.2.577
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 150 1.530.0150
- Nota de Empenho: 0146/2021
- Fmitida em 25/02/2021
- Valor R\$ 68.980,00
- Programa de Trabalho: 08.244.0123.2.580
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 150 1.530.0150 Nota de Empenho: 0147/2021
- Emitida em 25/02/2021 Valor R\$ 55.500,00

SEMOP

- Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151 Elemento de Despesa: 33.90.39.99 150 1.530.0150
- Nota de Empenho: 0640/2021
- Emitida em 25/02/2021 Valor R\$ 98.700,00

- Programa de Trabalho: 18.541.0001.2.151 Elemento de Despesa: 33.90.39.99 150 1.530.0150
- Nota de Empenho: 0641/2021
- Emitida em 25/02/2021 Valor R\$ 61.600.00

SEDTUR

- Programa de Trabalho: 23.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 150.1.530.0150 Nota de Empenho: 0642/2021
- Emitida em 25/02/2021 Valor R\$ 45.200,00
- SESEP
- Programa de Trabalho: 06.181.0087.2.592
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 150.1.530.0150
- Nota de Empenho: 0643/2021
- Emitida em 25/02/2021 Valor R\$ 55.600,00
- PGM
- Programa de Trabalho: 04.092.0001.2.151
- Elemento de Despesa:33.90.39.99 -150.1.530.0150
- Nota de Empenho: 0644/2021 Emitida em 25/02/2021
- Valor R\$ 68.150,00
- Programa de Trabalho: 14.422.0130.2.890 Elemento de Despesa: 33.90.39.99 246.1.990.0246
- Nota de Empenho: 004/2021
- Emitida em 25/02/2021 Valor R\$ 5.200,00

SEGEP

- Programa de Trabalho: 04.121.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 -150 1.530.0150
- Nota de Empenho: 0645/2021 Emitida em 25/02/2021
- Valor R\$ 59.500.00

- Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 150.1.530.0150
- Nota de Empenho: 0646/2021 Emitida em 25/02/2021
- Valor R\$ 34,150.00

SECTRAN

- Programa de Trabalho: 26.782.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 150 1.530.150 Nota de Empenho: 0647/2021
- Emitida em 25/02/2021
- Valor R\$ 20.800.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25419/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - RDC Nº 001/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa ATC Business Comercio e Representação EIRELI.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2020 - Processo nº 012/2020 - Pregão para Registro de Preços - RDC nº 001/2020 - realizado pelo Consórcio Internacional Multifinalitário da área mineira da SUDENE - CIMAMS, visando a aquisição de bens, produtos, equipamentos e

materiais interescolares destinados às atividades finalísticas da Secretaria de Educação, Esporte

ASSINATURA: 01/03/2021

VALOR: R\$ 271.993,70

- Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.654
- Elemento de Despesa: 44.90.52.99 305 2.120.0000 Nota de Empenho: 0469/2021
- Emitida em: 18/02/2021 Valor R\$ 93.034,26
- Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.655
- Elemento de Despesa: 44.90.52.99 305 2.120.0000
- Nota de Empenho: 0470/2021 Emitida em: 18/02/2021
- Valor R\$ 48,965,40
- Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.652 Elemento de Despesa: 44.90.52.99 305 2.120.0000
- Nota de Empenho: 0471/2021 Emitida em: 18/02/2021
- Valor R\$ 29.379,24
- Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.654
- Elemento de Despesa: 33.90.30.99 305 2.120.0000
- Nota de Empenho: 0472/2021 Emitida em: 18/02/2021
- Valor R\$ 30.958,40
- Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.655
- Elemento de Despesa: 33.90.30.99 305 2.120.0000 Nota de Empenho: 0473/2021 Emitida em: 18/02/2021 Valor R\$ 69.656,40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

ERRATA PORTARIA Nº 0067/2021 - SEMAD

(Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1286 de 10 de fevereiro de 2021. pág. 11)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º INTERROMPER, a contar de 01/01/2021...

LEIA-SE:

Art. 1° INTERROMPER, a contar de 01/03/2021...

(ERRATA)

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as alterações no Edital de **Tomada de Preços nº 002/2021** (Processo Administrativo nº 25447/2020-SEMOP):

No ANEXO 03 - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Onde se lê:

" OBS 1: O valor do B.D.I. 21,17% e 15,28%, já está incluído nos itens acima relacionados.

Leia-se:

" OBS 1: O valor do B.D.I 16,67% e 15,28%, já está incluído nos itens acima relacionados.

CPLP II - Tomada de Preços nº 002/2021 (Processo Administrativo nº 25447/2020-SEMOP), objetivando Contratação de empresa de engenharia para realização de obra de iluminação pública da Rodovia Prefeito José Bicudo Jardim (Rj-162) trecho do trevo da Rodovia Engenheiro Luiz Gonzaga Quirino Tannus até a divisa com Município de Casimiro e Abreu/RJ, permanecendo marcada para o dia 12/03/2021 às 09:00 horas.

Valor Total Estimado: R\$ 1.051.132,03

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras. ri.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, n° 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

Giovanni da Silva Zaror Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e O NÚCLEO DE APOIO À VIDA DE RIO DAS OSTRAS - NAVOSTRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44304/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2021.

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.

OBJETO: Cessão de uso, à CESSIONÁRIA, da sala 16 o imóvel localizado no Centro de Cidadania, na Rua das Casuarinas, nº 595, Âncora, Km 147 - Rio das Ostras/RJ, de propriedade do MUNICÍPIO, medindo 9,21m² com 3,11m de frente para ao corredor interno e 2,96m de profundidade, possui instalações elétricas em perfeito funcionamento, 01 (um) aparelho de ar condicionado, 01 (um) armário/estante, 02 (duas) mesas, sendo 01 (uma) delas de canto, estando a sala toda pintada e pronta para uso, conforme Laudo de Vistoria instruído com fotos do local, realizado pela SEMOP, previamente à celebração e que passa a ser parte integrante da presente Cessão.

CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP 19ª Assembleia Geral Ordinária

O Presidente do CMPOP comunica a todos os interessados a realização da 19ª Assembleia Geral Ordinária do CMPOP, no dia 10 de março de 2021, às 19 horas, para tratar

- Informes;
- Aprovação da ata da 18ª AGO;
- Situação dos projetos indicados pelo CMPOP;
- Apresentação da SECTRAN;
- Pendências da ASCOMTI: Pauta próxima reunião.

Em razão das limitações impostas pela pandemia causada pelo Coronavírus, a assembleia ocorrerá em meio virtual utilizando a plataforma Google Meet. O acesso à reunião será feito através do link: https://meet.google.com/gxb-ukrn-auc

> Vanderlei Campos Presidente do CMPOP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RIO DAS OSTRAS



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARECER CME/RO Nº 001/2021

Interessados: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE e Comissão de Representantes de Escolas Privadas de Educação Infantil Autorizadas no Município de Rio das Ostras.

ASSUNTO: Flexibilização do retorno gradual das atividades educacionais presenciais do Sistema Municipal de Ensino.

1- Histórico

Por meio do Ofício nº 038/2021 - SEMEDE, foi solicitada a emissão de parecer deste Conselho a respeito da possibilidade de flexibilização do retorno das atividades educacionais presenciais no âmbito do Sistema Municipal de Ensino

A Comissão de Representantes de Escolas Privadas de Educação Infantil Autorizadas no Município enviou a este Conselho Municipal de Educação - CME o Ofício nº 001/2021, por meio do qual solicita parecer, apresentando a seguinte questão, *ipsis litteris*:

(...)

flexibilização do retorno da Rede Privada de Ensino desde que cumpra todos os protocolos previstos, pois não causaria transtornos e nem aglomerações de alunos nas unidades escolares privadas de Educação Infantil, uma vez que este número é bem menor do que os das outras redes de ensino.

O Conselho Municipal de Educação de Rio das Ostras - CME, como Órgão integrante do Sistema Municipal de Ensino, no uso de suas atribuições legais consultiva, normativa, fiscalizadora e deliberativa tem se reunido com o objetivo de analisar os diversos encaminhamentos relativos à garantia dos direitos de aprendizagem dos alunos no contexto da Pandemia, primando pelo atendimento equânime e justo.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RIO DAS OSTRAS

Rua Guanabara, 3603, Sala 06, Extensão do Bosque Rio das Ostras - RJ - CEP: 28893-308 - cmeriodasostras@gmail.com





Em atendimento aos questionamentos acima, reuniu-se o Conselho, no dia 03/02/2021, para deliberar e estabelecer medidas que viabilizem o retorno gradual das atividades educacionais presenciais.

Segue o parecer deste Conselho, ressaltando que não foram esgotados os argumentos, considerando o caráter inédito do cenário de pandemia mundial e que as medidas sanitárias estão em constante atualização, lançando mão dos atos normativos, exarados dos órgãos competentes descritos a seguir:

2- Fundamentação Legal

- Portaria GM/MS nº 188, de 03/02/2020, do Ministério da Saúde, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e, em 06 de fevereiro de 2020 foi publicada a Lei 13.979, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus;
 - Art.11, da Lei nº 9394, de 20/12/1996 "Os Municípios incumbir-se-ão de: I organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados";
 - Lei Estadual nº 8.991, de 27/08/2020, que Dispõe sobre a garantia de opção pelo ensino remoto, quando da retomada das aulas presenciais, até que seja oficialmente disponibilizada vacina ou medicamento eficaz contra a Covid-19, na forma que menciona;
 - Decreto Estadual nº 47.454, de 21/01/2021 que classifica a Educação como atividade essencial;
 - Resolução Conjunta SEEDUC-SES nº 1.536, de 25/01/2021, que "Institui Protocolos e Orientações Complementares para Atendimento nas Unidades da Rede Estadual e Rede Privada de Ensino vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino do Rio de Janeiro, no período da Pandemia da Covid-19";
 - Resolução SEEDUC nº 5.908, de 27/01/2021, que "Institui Protocolos e Orientações Complementares para Atendimento Escolar nas Unidades da Rede SEEDUC, no período de Pandemia da Covid-19";





Decreto Municipal nº 2.779, de 03/02/2021, que torna público o Plano de Retomada das Aulas Presenciais, elaborado pela Comissão Municipal de Apoio Estratégico à Elaboração do Protocolo de Medida de Proteção e Controle da Covid-19, que será um documento orientador das políticas públicas em educação, no contexto da Pandemia de Covid-19;

- Decreto Municipal nº 2.780, de 05/02/2021, que Estabelece Normas para o Início das Atividades Educacionais do Ano Letivo de 2021, nas Escolas Situadas no Município de Rio das Ostras;
- o Ofício SEMUSA, de 24 de fevereiro de 2021, que considera favorável a proposta de adequação dos critérios sugeridos pelo Estado do Rio de Janeiro com o sistema de bandeiras municipal, conforme o quadro comparativo do Parecer CME, promovendo-se os ajustes adequados às atividades educacionais.

3- Análise

Em razão da declaração de surto da Covid-19, como emergência em saúde pública e de importância internacional, as esferas governamentais devem produzir medidas de enfrentamento à pandemia, para mitigar os impactos territoriais e educacionais.

A educação em todo o território estadual, a partir do Decreto 47.454/2021, tornase atividade essencial, permitindo assim que haja uma análise diferenciada quanto à possibilidade de retorno das atividades educacionais de maneira híbrida, desde que sejam respeitados os protocolos sanitários e observada a oscilação das bandeiras de classificação de risco para Covid-19 no território.

O presente parecer propõe que no primeiro mês da flexibilização do retorno gradual das atividades presenciais o percentual de ocupação da unidade escolar seja de 30% (trinta por cento).

Nesse sentido, o Conselho Municipal de Educação estabelece que, observados os critérios e medidas constantes no sistema de bandeiras do quadro comparativo entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Rio das Ostras, discriminado a seguir, além da observação dos índices epidemiológicos, sejam adequadas as atividades educacionais,





conforme orientação das autoridades sanitárias, com reavaliação do impacto territorial

		ESTADO	DO RIO DE JAN	EIRO	MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
	CORES	CLASSIFI- CAÇÃO / SINAL	CRITÉRIOS 1- Capacidade do Sistema de Saúde / 2- Epidemiológico	MEDIDAS	CORES	CLASSIFI- CAÇÃO/ SINAL	CRITÉRIOS	MEDIDAS	
	Roxo	Risco muito alto	1- Taxa de ocupação de leitos de UTI 85% ou maior 2- Aumentou > 20%	Adoção de quarentena, conforme definido pela Portaria GM/MS 356/2020.	Vermelho	Alto risco	Avaliação dos Indicadores Epidemiológicos	Isolamento social geral; lockdown	
\supset	Vermelho	Risco alto	1- Taxa de ocupação de leitos de UTI de 80% até < 85% 2- Aumentou de 5% até 20%	Suspensão das atividades econômicas não essenciais definidas pelo território.	Laranja	Grave	Avaliação dos Indicadores Epidemiológicos		
	Laranja	Risco moderado	1- Taxa de ocupação de leitos de UTI de 75 até < 80% 2- Reduziu menos de 5% /aumentou até 5%	As atividades escolares presenciais poderão acontecer com até 50% da capacidade de atendimento da Unidade Escolar; Proibição de qualquer evento de aglomeração, conforme avaliação local.	Amarelo 1	Atenção Máxima	Avaliação dos Indicadores Epidemiológicos	Recomenda do o isolamento social.	
\supset	Amarelo	Risco baixo	1- Taxa de ocupação de leitos de UTI de 70 e < 75% 2- Reduziu de 5% até 20%	As atividades escolares presenciais poderão acontecer com até 75% da capacidade de atendimento da Unidade Escolar; Medidas do Distanciamento Social Seletivo e evitar atividades que gerem aglomeração de pessoas.	Amarelo 2	Alerta Máximo	Avaliação dos Indicadores Epidemiológicos	Atividades essenciais permitidas com restrições. Permanece a recomendaç ão para que os maiores de 60 anos fiquem em casa.	
	Verde	Risco muito baixo	1- Taxa de ocupação de leitos de UTI < 70% e evolução negativa de novos casos 2- Reduziu mais de 20%	As atividades escolares presenciais poderão acontecer com até 100% da capacidade de atendimento da Unidade Escolar; Distanciamento Social Seletivo	Verde	Alerta	Avaliação dos Indicadores Epidemiológicos	Isolamento para suspeitos contaminad os; uso de máscara	

causado pela propagação do novo Coronavírus, a cada 15 (quinze) dias.

Fonte: Quadro elaborado a partir de dados extraídos do Governo do Rio de Janeiro que apresenta Pacto Social pela Saúde e pela Economia do Estado, disponível em:

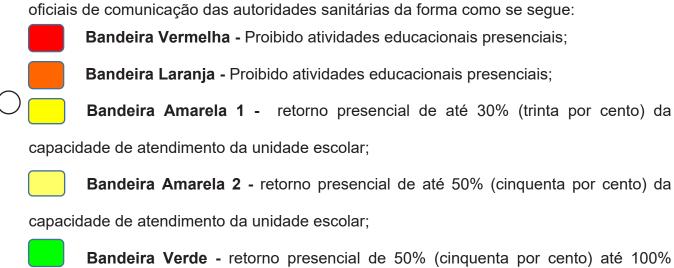
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RIO DAS OSTRAS





http://www.rj.gov.br/secretaria/NoticiaDetalhe.aspx?id_noticia=6293&pl=governo-do-rio-apresenta pacto-social-pela-sa%C3%BAde-e-pela-economia-do-estado e do decreto municipal nº 2.586/2020, que divulga os índices epidemiológicos e o respectivo enquadramento no sistema de bandeiras, relativo às medidas de regulação das atividades econômicas no município de Rio das Ostras

Deste modo, considerados os critérios sanitários, opina-se favoravelmente à retomada gradual e escalonada das atividades educacionais presenciais, no sistema híbrido (remoto/presencial) observando a bandeira praticada de acordo com os veículos oficiais de comunicação das autoridades sanitárias da forma como se segue:



(cem por cento) da capacidade de atendimento da unidade escolar.

4- Considerações Finais

Considerando o disposto acima, a Câmara de Legislação e Normas conclui que o Decreto Estadual nº 47.454/2021 atende ao princípio da legalidade, ao tornar a Educação uma atividade essencial.

Baseado neste critério de legalidade, o retorno das atividades educacionais presenciais do Sistema Municipal de Educação poderá ocorrer **a partir de 22 de março de 2021**, em conformidade com o sistema de bandeiras de classificação de risco para Covid-19 apresentado supra.

As Instituições Privadas de Educação Infantil deverão elaborar Planos de Ação de Retomada, a serem enviados ao Conselho Municipal de Educação, **até o dia 05 de março de 2021**, ficando cientes que o Conselho realizará visita às instituições privadas **no período de 08 a 17 de março de 2021**, munido dos Planos de Ação das atividades





letivas presenciais e emitirá parecer com a lista das escolas consideradas aptas ao retorno, a partir de 19 de março de 2021.

Ficam também cientes de que o Conselho poderá realizar visitas eventuais, sem aviso prévio, para constatação do cumprimento do Plano de Ação e dos protocolos sanitários.

Em caso de retrocesso às bandeiras laranja e/ou vermelha, tais medidas estarão automaticamente suspensas, independente de notificação formal, servindo os canais oficiais de comunicação do município como fonte, devendo-se após isto aguardar-se novos direcionamentos dos órgãos compententes.

Com base na Lei Estadual nº 8.991/2020, o responsável pelo aluno poderá optar pelo ensino remoto, quando da retomada das aulas presenciais, até que seja oficialmente disponibilizada vacina ou medicamento eficaz contra a Covid-19.

5 - Conclusão das Câmaras de Legislação e Normas e de Educação Especial

Nos termos deste parecer, as Câmaras de Legislação e Normas e de Educação Especial aprovam o teor e a análise supracitada.

Rio das Ostras, 24 de fevereiro de 2021.

Augusta Horacina Alves Barreto – Relatora
Adriana Barbosa da Silva - Membro
Anne Caroline Gabino da Silva - Membro
Áurea Vilma Medeiros Mafra - Membro
Cláudio Castro de Oliveira - Membro
Eloisa Madureira Barreto – Membro
Keli Cristina de Arruda Souza – Membro
Luciano Silva Barboza – Membro
Luziara Marques Teixeira - Membro
Maurício Henriques Santana - Membro
Rivail Augusto Gibaja Gripp - Membro
Thaís Pereira Batista de Oliveira – Membro

6 - Conclusão do Conselho





Conselho aprova o presente Parecer, por 08 (oito) votos a favor e 02 (dois) votos contra.

Rio das Ostras, 24 de fevereiro de 2021.

ROSEKEL SCHETTINO MEIRELLES MAIA

Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. º 3682/2019

APLICO à empresa MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.487.504/0001-27, a penalidade de multa de mora no valor de R\$ 3.743,00 (três mil, setecentos e quarenta e três reais) com fundamento no inciso I, do art. 7º do Decreto Municipal nº 2092/2019.

Rio das Ostras, 4 de fevereiro de 2021.

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS Secretária Municipal de Bem-Estar Social

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, **AGRICULTURA E PESCA**

PUBLICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Penalidade de Advertência P.A nº 8.341/2020

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna pública a aplicação da penalidade de advertência emitida no P.A. nº 8.341/2020 em nome de césar & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.541.496/0001-07, na forma do artigo 4º, inciso I, alínea 'a', do artigo 6º e do artigo 28, todos do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão de execução irregular do contrato nº 068/2020, da qual não resultou prejuízo para o fornecimento de seu objeto.

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA SAAE-RO Nº 018/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 036/2021 – SAAE-RO.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, 20 (vinte) dias de licença prêmio ao servidor Sérgio Maurício Gomes da SIIva, Operador de Máquina, matrícula n° 189-9, período aquisitivo 2005/2010, de 19/03/2021 a 05/04/2021

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de março de 2021.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA SAAE-RO Nº 019/2021

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante os Processos Administrativos nº 237/2020 e 054/2021;

RESOLVE:

Art. 1° - CONTRATAR, a contar de 05/03/2021, em caráter emergencial, por até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, ou até que seja homologado o VII Concurso Público, o cidadão relacionado no <u>Anexo Único</u> desta Portaria, para desempenhar, nesta Autarquia, a função ali mencionada

Art. 2º - O contratado deverá se apresentar, <u>até o dia 04/03/2021</u>, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, situada à Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, 617 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ, cep: 28895-640 – Telefone: 2771-6422 – CNPJ: 29.134.183/0001-10, das <u>9h às 16h</u>, para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art.3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de março de 2021.

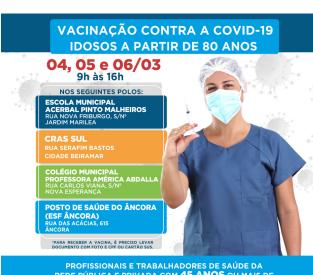
ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 019/2021

CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO / CPF / DATA DE NASCIMENTO / PONTUAÇÃO FINAL /

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE 6º Antonio Celso Eleuterio/789.982.207-68/18.03.1961/6,0/0



REDE PÚBLICA E PRIVADA COM **45 ANOS** OU MAIS DE IDADE QUE NÃO ATUAM EM LINHA DE FRENTE DO ATENDIMENTO AO COVID-19*

04 e 05/03 9h às 16h

ESF DONA EDIMEIA

* Documentos necessários: Carteira de registro profissional válida, expedida pelo respectivo Conselho de Classe (CRN, COREN, CREFITO, etc.) e/ou declaração do estabele cimento de saúde pública ou privada comprovando comprovando vínculo empregatício ativo do trabalhador de saúde.

0800 023 8100 22 2760-9094









Administração Vinculada

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA 018/2021

ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NA PROGRESSÃO HORIZONTAL

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, no uso de suas atribuições, Resolve:

RESOLVE:

Art.1º - Enquadrar na PROGRESSÃO HORIZONTAL, os Servidores listados no Anexo único desta Portaria, conforme Lei Complementar Nº 033/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 02 de março de 2021.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 018/2021

SERVIDOR/MAT./CARGO/FAIXA/COMPLETADOS EM/EFEITOS PATRIMONIAIS EM ALEXANDRE MAGNUS VIEIRA TRÁPAGUA/049/Bacharel em Comunicação/7/01/2021/02/2021 DEROCI GOMES DA SILVA/042/Auxiliar Administrativo/7/09/2020/10/2020 EDILAMAR PERES FERREIRA/012/Auxiliar de Serviços Gerais/8/08/2020/09/2020 PRISCILA DE SOUZA PESSANHA/038/Auxiliar Administrativo/7/08/2020/09/2020 TELMO LÚCIO DA SILVA FERREIRA/014/Auxiliar Administrativo/8/08/2020/09/2020

PORTARIA 019/2021

CONCESSÃO DE ABONO PERMANÊNCIA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, §5º, da CF/88 c/c art. 22, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 957/2005 e Emenda Constitucional nº 103/2019, Abono de Permanência, a contar de 09 de Janeiro de 2021, à servidora ANA MARTA MOREIRA ESTEVES, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 018, conforme o Processo Administrativo n.º 011/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 02 de marco de 2021,

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA 020/2021

CONCEDE FÉRIAS

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, no uso de suas atribuições, Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 020/2021

NOME | CARGO | MAT | PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Elisangela Leal Rosa Barreto|Assistente de Tesouraria (Interina)|036|2019/2020|01/03/ 2021 a 20/03/2021

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 02 de Março de 2021.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS - Nº 001/2021 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

(Publicado Jornal Oficial nº 1275, de 13/01/2021).

PARECERISTAS CADASTRADOS ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2021. CADASTRO Nº/NOME COMPLETO/ÁREA/CIDADE / ESTADO 1/EMERSON APARECIDO DE SOUZA/FOTOGRAFIA/SÃO PAULO/SP 2/LUISA VASCONCELOS HARDMAN/ARTES VISUAIS/SALVADOR/BA 3/DANIEL PECH BEZERRA/AUDIOVISUAL/SÃO PAULO/SP 4/LUCIANO ALVES LOPES/TEATRO/FORTALEZA/CE 5/DANIELA CORREA BRAGA - MEI/MÚSICA/CONTAGEM/MG **6/BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHĀES/**AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CIRCO, DANÇA, ESPAÇOS

CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, LITERATURA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, TEÁTRO, VÍDEO, WEB SÉRIES/BRASÍLIA/DF 7/REBECCA LÚCIA CRUZ DE MENEZES/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS,

ARTESANATO, DESIGN DE MODA, DESIGN/RECIFE/PE

8/MARTA CESAR/MÚSICA/SÃO PAULO/SP

9/ANA TORREZAN DE SOUZA/CIRCO/NITERÓI/RJ

10/LAIS TERÇARIOL VITRAL/ARTESANATO, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR CULTURA URBANA, DANÇA, DESIGN DE MODA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, FOTOGRAFIA, GASTRONOMIA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, TEATRO/BELO HORIZONTE/MG

11/LUCAS GONZAGA ROSA/AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, LITERATURA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES/BELO HORIZONTE/MG

12/SIARA BONATTI/CULTURA POPULAR, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL/RIO DO SUL/SC

13/ANA CAROLINE E S CHAVES/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, FOTOGRAFIA, LITERATURA, MÚSICA, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO/BELO HORIZONTE/MG 14/FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, LITERATURA/GUARA/DF

15/BERNARDO STUMPF RODRIGUES/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA URBANA, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, NOVAS MÍDIAS, TEATRO, VÍDEO/NITERÓI/RJ 16/PAULO DEL CASTRO SOUSA SILVA/TEATRO/SÃO PAULO/SP

17/TÉO SENNA RAMALHO DA SILVA/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, VÍDEO/RIO DE JANEIRO/RJ

18/SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CINEMA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, LITERATURA, TEATRO/SETE LAGOAS/MG

19/PAULA GOTELIP/DANÇA, LITERATURA, TEATRO/FLORIANOPOLIS/SC

20/RONALDO PINHEIRO DUARTE/AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CIRCO, CULTURA URBANA, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, LITERATURA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES/RIO DE JANEIRO/RJ

21/JUANA RONDON DE MIRANDA/DANÇA, TEATRO/BRASÍLIA/DF

22/PABLO MARINO RODRIGUES/CENTRÓS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, TEATRO/MARICÁ/RJ 23/GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA/ARTESANATO, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/CARUARU/PE

24/GUADALUPE DO NASCIMENTO CAMPOS/PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/RIO DE JANEIRO/RJ

25/DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT/AUDIOVISUAL, CINEMA, NOVAS MÍDIAS,

SÉRIES DE TELEVISÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES/RIO DE JANEIRO/RJ 26/ELISA ALGAYER CASAGRANDE/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTESANATO, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/ PORTO ALEGRE/RS

27/MARINA CORREA ESPOGEIRO/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CINEMA, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, GASTRONOMIA, LITERATURA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES/NITERÓI/RJ

28/ROBSON ALFIERI/TEATRO/SÃO PAULO/SP

29/JESSE DA CRUZ/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTES VISUAIS, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/JOINVILLE/SC

30/RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR/CULTURA URBANA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS/ FORTALEZA/CE

31/ALTEMAR GOMES MONTEIRO/ARTES VISUAIS, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA FOTOGRAFIA, LITERATURA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTÚRAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO/FORTALEZA/CE

32/VIOLETA VAZ PENNA/DANÇA/BELO HORIZONTE/MG

33/CECÍLIA DA ROCHA PESSÔA/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DESIGN DE MODA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, FOTOGRAFIA/RECIFE/PE
34/ALINE GALANTINNI SILVA/CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA

POPULAR, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL/CONTAGEM/MG

35/LUANA EVA BELFI STEIN/DANÇA, TEATRO/VITÓRIA/ES 36/JULIANA MACHADO OLIVEIRA/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, SÉRIES DE TELEVISÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES/ITACARÉ-BA

37/CHRISTIANE GUIMARÃES DE ARAÚJO/ARTES VISUAIS, DANÇA, TEATRO/CAMPO GRANDE/MS

38/MIRTTHYA MARK LUCENA GUIMARÃES/AUDIOVISUAL. CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, TEATRO, VÍDEO/JOÃO PESSOA/PB

39/RAVEL ANDRADE DE SOUSA/ARTES VISUAIS, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, LITERATURA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL/FORTALEZA/CE

40/GISELE CHRISTIANE DA SILVA/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA URBANA, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, TEATRO/ BARBACENA/MG

41/MELISSA TEIXEIRA ORNELAS/ARTES PLÁSTICAS, AUDIOVISUAL, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, VÍDEO/RIO DE JANEIRO

42/FERNANDA MAZIERO JUNQUEIRA/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DESIGN DE MODA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, VÍDEO/BELO HORIZONTE/MG 43/ANDRÉIA DE ALCANTÁRA/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, CULTURA

POPULAR, DESIGN, FOTOGRAFIA/DIADEMA/SP

44/LUDMILA NOGUEIRA PORTO/ARTES VISUAIS, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, MÚSICA, TEÁTRO/VITÓRIA/~ES
45/ARTHUR KALIL ASSAF NESRALA/MÚSICA/SÃO PAULO/SP

46/PRISCILLA CARBONE/DANÇA, TEATRO/SÃO PAULO/SF

47/MARIO GOUVEIA JUNIOR/ARQUIVOS INDEPENDENTES, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/RECIFE/PE

48/TACIANA PATRÍCIA FERREIRA ALMEIDA/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, LITERATURA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL/BRASÍLIA/DF

49/ISABELLA ATAYDE HENRIQUE/ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, CINEMA, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, DESIGN, FOTOGRAFIA, LITERATURA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL/ BRASÍLIA/DF

50/ANA LUIZA BROILO FERREIRA/CENTROS CUI TURAIS INDEPENDENTES. CIRCO. DANCA, ESPACOS CULTURAIS INDEPENDENTES, TEATRO/PORTO ALEGRE/RS 51/DENIZE QUINSLER/ARTES VISUAIS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL/CURITIBA/PR

52/AMILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, TEATRO/SÃO PAULO/SP

53/MARILDA SAMICO DA SILVA/CIRCO, DANÇA, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, MÚSICA, TEATRO/RIO DE JANEIRO/RJ

54/CECÍLIA DA ROCHA PESSÔA/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, CULTURA POPULAR, DESIGN DE MODA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, FOTOGRAFIA, NOVAS MÍDIAS/RECIFE/PE

55/DENISE KELM SOARES/AUDIOVISUAL, CINEMA, CULTURA LGBT, SÉRIES DE TELEVISÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES/SÃO PAULO/SP

56/FELÍNIO DE SOUSA FREITAS/LITERATURA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO/AMÉRICO BRASII IENSE/SE

57/THIAGO DA SILVA TAVARES/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, DESIGN DE MODA, DESIGN, FOTOGRAFIA, LITERATURA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES/NITERÓI/RJ

58/ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTESANATO. CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/RECIPE/PE

59/ANA PAULA SANTOS DA SILVA/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, FOTOGRAFIA, NOVAS MÍDIAS/RIO DE JANEIRO/RJ

60/MAGALI LOPES MEDINA/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES FOTOGRAFIA/SÃO PAULO/SP

61/MELIZE DEBLANDINA ZANONI/BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA POPULAR, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO/CAMBORIÚ/SC

62/KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS. ARTESANATO, AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, DESIGN DE MODA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, GASTRONOMIA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO,

PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES/RIO DE JANEIRO/RJ 63/CLAUDIA MARIA DE HOLANDA ROCHA/CULTURA URBANA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS/RIO DE JANEIRO/RJ

64/JOSÉ DIEGO DA SILVA/CIRCO, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, NOVAS MÍDIAS, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO/MANAUS/AM

65/ALEXANDRE FRITZEN DA ROCHA/CULTURA POPULAR, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS/ PORTO ALEGRE/RS

66/DANIEL LEMOS CERQUEIRA/MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/SÃO LUIS/MA

67/CAIO CSERMAK/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, LITERATURA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMÁTERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/SÃO PAULO/SP

68/LUCAS PEREIRA CASSALES/AUDIOVISUAL, CINEMA, SÉRIES DE TELEVISÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES/PORTO ALEGRE/RS

69/CLARICE GONZALEZ PRIETO SAADI/MÚSICA/RIO DE JANEIRO/RJ

70/AMANDINE GOISBAULT/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL/PAUDALIO/PE

71/BRUNO OTÁVIO TOMA DA SILVA/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, LITERATURA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, TEATRO/SÃO PAULO/SP

72/ALBERTO CAPUCCI FILHO 73991104849/ARTES VISUAIS, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL. TEATRO/JACAREÍ/SP

73/RAMON DA SILVA MORAES/MÚSICA/ALFENAS/MG

74/MARCELLE DARRIEUX DE CASTRO/AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES/RIO DE JANEIRO/RJ 75/CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO/AUDIOVISUAL, CINEMA, CIRCO, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, FOTOGRAFIA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO/RIO DE JANEIRO/RJ

76/MARTA CESAR/DANCA, MÚSICA/SÃO PAULO/SP

77/BÁRBARA ALMEIDA MAZZOLA/DANÇA, MÚSICA, TEATRO/SÃO PAULO/SP 78/CARLOS ALBERTO TORRES DARZÉ/ARTES VISUAIS, CULTURA POPULAR, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA,

GASTRONOMIA, LITERATURA, MÚSICA, TEATRO/RIO DE JANÉIRO/RJ **79/ANNA CAROLINA FARIA LIRIO**/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CINEMA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES/RIO DE JANEIRO/RJ

80/JOÃO ANDERSON BATISTA DA SILVA/CULTURA POPULAR, MÚSICA/RIO DE JANEIRO/RJ

81/RENATA FERNANDES FONTANILLAS/ARTES VISUAIS, CIRCO, DANÇA, TEATRO/ RIO DE JANEIRO/RJ

82/ANTONIETA JORGE DERTKIGIL/ARTESANATO, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES/SÃO PAULO/SP

83/EDILSON PEREIRA CABRAL DA SILVA/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, TEATRO/SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

84/MARINA ASSIS FONTANILLAS/GASTRONOMIA/RIO DE JANEIRO/RJ

85/BRUNO CÉSAR ALVES MARCELINO/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CIRCO, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, LITERATURA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO/RIO CLARO/SP

86/MARILENE MARTINS VIEIRA/ARTESANATO, DANÇA, LITERATURA, MÚSICA, TEATRO/PORTO ALEGRE/RS

87/RÓGER BORGES ARAUJO/MÚSICA, TEATRO/CURITIBA/PR
88/LUCIANO SCUISSATTO DA CRUZ/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES. CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/ CURITIBA/PR

89/THIAGO CARVALHO DE SOUSA CORREIA/CIRCO, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, TEATRO/SALVADOR/BA 90/MARUÇA RODRIGUES DE LIMA/ARTESANATO, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, LITERATURA, MÚSICA/FORTALEZA/CE

91/NILMARA EMANOELA GOMES/AUDIOVISUAL, CINEMA, MÚSICA, TEATRO, VÍDEO/ BELO HORIZONTE/MG

92/ANGELO GUIMARÃES MONGIOVI/MÚSICA/RECIFE/PE

93/WELLINGTON BARBOSA GUITTI/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA LGBT, DANÇA, MÚSICA, TEATRO/CURITIBA/PR

94/JOSUÉ NOGUEIRA DOS SANTOS/ARQUIVOS INDEPENDENTES, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, LITERATURA, MÚSICA, VÍDEO/BARIRI/SP

Obs.: O prazo de inscrição será encerrado em 31 de outubro de 2021, conforme Art. 4º do presente Edital.

Rio das Ostras, 03 de março de 2021.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura





ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 010/2021

Exoneração de Cargo em Comissão

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 957/2005 e considerando o Processo Administrativo nº 2021.1058.102PA,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a **pedido** a partir de 03/03/2021, o servidor **LUIZ EDUARDO RODRIGUES BRANDÃO**, matrícula nº 56-6, do Cargo em Comissão de Assistente I, simbologia CC2, com lotação no OstrasPrev.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos em 03 de março de 2021**.

Rio das Ostras, 23 de fevereiro de 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira

Presidente

PORTARIA Nº 011/2021

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS

PREVEDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder a partir de 04 de fevereiro de 2021 a MARLI ANCELINO DE SOUZA (Cônjuge) PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE, em virtude do falecimento do servidor IRVAL DA SILVA, matrícula nº 6448-3, Auxiliar Administrativo, com fundamentação legal no art. 40, §7°, II, da Constituição Federal C/C os arts. 30 e 6°, I, da Lei Municipal nº 957/2005 e EC. nº 103/2019, conforme processo administrativo nº2021.07.13P/ OSTRASPREV — Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 04/02/2021.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 02 de marco de 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 2021.07.13P do OSTRASPREV, fixa com validade a partir de 04 de fevereiro de 2021, os valores iniciais referentes à PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE concedida a MARLI ANCELINO DE SOUZA (Cônjuge) em virtude do falecimento do servidor: IRVAL DA SILVA, matrícula nº 6448-3, Auxiliar Administrativo, no valor de R\$ 1.689,82 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), com reajuste de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 02 de março de 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL

OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

Marco/2021

O OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de MARÇO do corrente ano, para efetuar o recadastramento anual obrigatório, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail recadastramento. ostrasprev@gmail.com.

Informamos que, devido às medidas adotadas em razão do novo coronavírus, o recadastramento poderá ser realizado por e-mail, seguida as orientações passadas por telefone, sendo o período informado acima estendido até o dia 30/04/2021. Esta prorrogação de prazo se aplica também aos aniversariantes dos meses de SETEMBRO a DEZEMBRO, convocados em 2020.

Informamos ainda que, os beneficiários aniversariantes nos meses de JULHO E AGOSTO, convocados em 2020, que não comparecerem até 30/04/2021 terão o pagamento dos beneficios suspensos a partir do mês de março do corrente ano, conforme art. 1°, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS

Adelaide de Oliveira Machado

Antônio de Pádua Miranda de Mendonça

Anna Paula Magalhães de Almeida

Carlos Antonio G. Ferreira

Célia Regina Mattos da Silva Lofrano

Christina Maria Sandenberg Bastos

Daniele Goldan de Freitas Martins de Carvalho

Denise David Lavra

Dercília Barreto Delcore

Dilcea Rodrigues Camara

Dione Rocha de Lima

Diva Maria Cruz de Oliveira

Djane Almeida de Oliveira Elias Rosa do Nascimento

Fabiano Schwartz Cabral

Getúlio Cabral

Glauco Valério de Oliveira e Silva

Jandira Faria de Abreu dos Santos

João Campos de Souza

Jorgiana Amado Coutinho

Josenir Freitas Custodio da Silva Santos

Kátia Mendes da Silva

Laila Galil

Lúcia Helena Rodrigues Cêia

Luiz Almeida dos Santos

Luiz Carlos Alves Portella

Maraci da Silva Izabel

Márcia Cristina Rangel de Oliveira

Maria Antonia Crispim Pinto

Maria das Graças Viana Barbosa

Maria das Neves de Oliveira Ferreira

Maria José da Rocha

Maria Teresa Gomes Boechem

Regina Célia de Souza Baptista

Robson de Souza Borges

Sandra Maria Pinto Andrade de Abreu

Sandra Rangel

Sérgio Pereira Cariello

Solange de Souza Pereira

Sonia Gondim da Cunha Martins

Sulamita Pacheco Rezende

Therezinha de Jesus Corrêa Falasck

Vera Lúcia de Lima

Vera Lucia Mazzega Ribeiro

Virginia Vale Ferreira

PENSIONISTAS

Aliomar Gabriel Oliveira

Benjamin Lucio Franco Pinheiro [Responsável: Karina Franco das Virgens Pinheiro]

Célia Moura Barosa

Cleonice Rita Mesem de Oliveira Katzwinkel

Cristiane Maria Rossi

Eronicia Maria da Penha

Gabriel Jorge Rangel

Gelson José Folly

José Tavares da Silva

Lady Valéria Manhães Henriques

Laila Galil

Maria José da Silva Gomes dos Santos

Odette das Neves Caetano

Rovani Bianchi Gomes Dantas [Responsável: Bianca Carvalho B. Gomes]

Rio das Ostras, 01 de março de 2021.

Marco Antonio Miranda Ferreira

Presidente

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO (*)

(Publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição № 1285, de 05 de Fevereiro de 2021, página 31)

ONDE SE LÊ:

[...]

NOTA DE EMPENHO Nº: 034/2021

EMISSÃO: 01/02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.5.317 PA

Contrato nº 02/2021

PARTES: OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência e WTECH ENGENHARIA E SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA

[...]

LEIA-SE:

[...]

NOTA DE EMPENHO Nº: 034/2021

EMISSÃO: 01/02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.5.317 PA

Contrato nº 02/2021

PARTES: OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência e H2A RAMOS TRANSPORTES

EIRELI - ME

[...]

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição № 1286 de 10 de fevereiro de 2020, página 30.

ATOS DO LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N º 054/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER conforme portaria 0192/2021 - Poder Executivo de Rio das Ostras, a servidora Sra. DANIELA DE CARVALHO ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3854-7, para ficar à disposição do Poder Legislativo de Rio das Ostras, com ônus para esta Câmara Municipal, a partir de 25 de fevereiro de 2021.

 ${\bf Art.~2^o~-~Esta~portaria~entra~em~vigor~na~data~de~sua~publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2021. }$

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2021.

VANDERLAN MORAES DA HORA

Presidente

